



CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM
ESTADO DE MINAS GERAIS

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS

REF: O presente parecer tem por objeto o Projeto de Lei nº 024/2018, de autoria do Poder Executivo, que "Autoriza a delegação, por meio de Parceria Público-Privada, na modalidade de Concessão Administrativa, de obras e serviços não pedagógicos relacionados à Rede Municipal de Educação; autoriza a criação de mecanismos de garantia para a referida parceria e a inclusão da concessão no Plano Plurianual do Município de Contagem – PPA, para o período de 2018/2021".

PARECER

Recebeu esta Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas o Projeto de Lei nº 024/2018, de autoria do Poder Executivo.

O projeto visa a implementar uma Parceria Público-Privada para delegar à iniciativa privada as obras e serviços de engenharia para a construção de 6 (seis) e reforma de 1 (uma) Escolas em Tempo Integral (ETI) e a prestação de serviços de apoio à operação e funcionamento de 8 (oito) ETIs da rede municipal de educação fundamental, excluindo-se os serviços de natureza pedagógica.

Esta Comissão, por não vislumbrar óbices orçamentário-financeiros à tramitação da proposição, conclui pela **aprovação** do presente Projeto de Lei.

É o nosso parecer.

Sala das Comissões, em 4 de setembro de 2018.

Vereador JOSÉ CARLOS GOMES CARNEIRO - "JOSÉ CARLOS"
-Presidente-

Vereador DANIEL PEREIRA FONSECA SILVA - "DANIEL do IRINEU"
-Vice-Presidente-

Vereador ROGÉRIO BRAZ DE ALMEIDA - "ROGÉRIO MARRECO"
-Relator-